



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 21
Proc. nº DL 036/21
Rubrica



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Luis Cláudio dos Santos Ribeiro**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação do Senhor **José Antonio França do Vale**, portador do CPF nº **020.026.553-91**, residente na Rua São Geraldo, nº 13, Bairro Olho D'água, São Luís, Ma, para locação do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento de **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 038/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 07 de janeiro de 2021.


Luis Cláudio dos Santos Bezerra

Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Administração